

ATO Nº 485/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2025/03317 e o disposto na Lei nº 12.532, de 28 de maio de 2024, resolve exonerar, por motivo de renúncia, ADEMIR FERREIRA BRANDÃO do cargo de Presidente do Conselho da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 1ª JARI/DETRAN, a partir desta publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 7 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6b4856f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar